

Folha Informativa SRAA

2024-07-05

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 46/2024</u>	2024.07.05	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Estabelece as regras de atribuição de um lote de 1 285,4 (mil, duzentas e oitenta e cinco unidades e quatro décimas) direitos individuais para efeitos de concessão do Prémio à Vaca Aleitante constante do subprograma para a Região Autónoma dos Açores, do programa POSEI Portugal, e das condicionantes à sua utilização.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Diretiva (UE) 2024/1760</u>	2024.07.05	Comissão Europeia	Relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 e o Regulamento (UE) 2023/2859.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/1893</u>	2024.07.05	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas aos Estados Unidos nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Governo dos Açores aposta em projeto de experimentação de novas variedades de café

O Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, em parceria com a Associação dos Produtores Açorianos de Café, produziu 6.000 plantas de café no Serviço de Desenvolvimento Agrário da ilha Terceira que serão plantadas ainda este mês em campos de experimentação em várias ilhas.

Este projeto, que envolve a Delta Cafés, tem como objetivo estudar a adaptação e capacidade produtiva de seis novas variedades de café Arábica, vindas do Brasil, em comparação com as duas variedades já existentes nos Açores.

Segundo o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, “as seis variedades em estudo foram escolhidas de um grupo com mais de 200 variedades de café Arábica”.

“Na sua escolha, foi atendido essencialmente às características que apresentam e que as tornam mais facilmente adaptáveis às condições edafoclimáticas dos Açores”, revelou António Ventura.

Folha Informativa SRAA

2024-07-05

O estudo contempla as ilhas Terceira, São Miguel, Graciosa, Pico e Faial, sendo que na ilha Terceira existem dois campos de experimentação, um no Serviço de Desenvolvimento Agrário (SDA) e outro privado, e oito campos de observação privados, enquanto na ilha de São Miguel os dois campos de experimentação serão no SDA e os sete campos de observação serão privados.

Por sua vez, as ilhas Graciosa, Pico e Faial contam com um campo de observação cada, instalados nos SDA da respetiva ilha. Segundo o responsável pela pasta da Agricultura e Alimentação, “os campos de experimentação irão contemplar o maior número de plantas, enquanto os campos de observação são mais pequenos e servem para estudar diferentes variáveis”.

Os campos foram selecionados pela equipa técnica que é constituída pelos técnicos dos Serviços de Desenvolvimento Agrário das ilhas que estão no estudo, coordenada pelo Engenheiro Jorge Azevedo, em conjunto com o consultor Marcus Mollin, do Brasil.

“A cultura do café nos Açores irá beneficiar com este estudo, pois terá disponível conhecimento científico de forma a tornar-se mais competitiva. A cultura do café só é viável para os Açores se for produzido um produto diferenciado e de excelência, nomeadamente a produção de cafés especiais”, concluiu António Ventura.

Fonte - Governo dos Açores aposta em projeto de experimentação de novas variedades de café - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Notícias

❖ Medicamentos Veterinários | Informação relativa à plataforma Union Product Database (UPD)

Entre agosto e setembro de 2024, os **titulares de autorizações de introdução no mercado (AIM)** devem adicionar manualmente na Union Product Database (UPD) o endereço eletrónico relevante do QPPV (pessoa qualificada responsável pela farmacovigilância) para os seus medicamentos veterinários, sem a necessidade da submissão de uma VNRA (alteração que não exige avaliação).

Atualmente, a UPD contém apenas o nome e localização do QPPV. Este recurso temporário resulta da implementação do Regulamento (UE) 2024/568, de 7 de fevereiro, relativo a taxas e encargos a pagar à Agência Europeia de Medicamentos (EMA). Este regulamento, que se tornará aplicável a partir de 1 de janeiro 2025, prevê uma nova taxa anual de farmacovigilância para os medicamentos veterinários não centralizados. À semelhança do processo utilizado para as taxas anuais de farmacovigilância do sector humano, notas de aconselhamento, listagens de unidades cobráveis e comunicações serão enviadas para o endereço eletrónico do QPPV que deve estar disponível na UPD.

Este recurso estará disponível por um período limitado de tempo e deve ser apenas utilizado para adição do endereço eletrónico do QPPV. Qualquer outra alteração nos detalhes do QPPV (nome e/ou localização) devem seguir o processo VNRA C.1. Após esse período, quaisquer outras alterações necessárias nos detalhes do QPPV, incluindo a adição ou atualização do endereço eletrónico, devem seguir o processo VNRA C.1.

Esta informação pode ser consultada na [Union Product Database \(UPD\) release notes – Referring to version 1.7.2424](#) (página 4).

Fonte - [Medicamentos Veterinários | Informação relativa à plataforma Union Product Database \(UPD\) – DGAV](#)

Folha Informativa SRAA

2024-07-05

Eventos



Até 5 de julho: "O Futuro é Agro - Ciclo de webinars de Inovação e Conhecimento Agrícola"

O projeto FUTURAGRI está a realizar, até 5 de julho, um conjunto de *webinars* intitulado "O Futuro é Agro - Ciclo de *webinars* de Inovação e Conhecimento Agrícola". As sessões tiveram início no dia 1 e contam com moderação de Rosa Moreira (site "[A Cientista Agrícola](#)"), assim como com a participação de especialistas de diferentes áreas.

A planificação das sessões que faltam é a seguinte:

- 4 de julho: "Resiliência face às alterações climáticas" - com Paulo Branco (Laboratório Associado TERRA), Associação BioLiving e Carmo Martins (COTHN);

- 5 de julho: "Desenvolvimento rural e inclusão social" - com Firmino Cordeiro (AJAP).

Os *webinars* são transmitidos em direto, às 20h30, na página de [Facebook](#) e Canal de [Youtube](#) da Cientista Agrícola bem como na página de [Facebook](#) do FUTURAGRI.

Fonte - Rede Rural Nacional - Até 5 de julho: "O Futuro é Agro - Ciclo de webinars de Inovação e Conhecimento Agrícola"



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO HOJE, DIA 5 DE JULHO

✓ **Título: Legislação ambiental da UE — reexame da aplicação de 2025**

Sumário: O reexame da aplicação da legislação ambiental é um ciclo regular de análise, diálogo e colaboração que tem por objetivo melhorar a aplicação da política e da legislação ambiental da UE nos Estados-Membros.

Esta iniciativa:

- identifica as principais lacunas de aplicação nos Estados-Membros e analisa as suas causas profundas,
- propõe soluções, presta assistência técnica e facilita o intercâmbio de boas práticas,
- promove a sensibilização e permite que todos os intervenientes obtenham mais facilmente informações sobre a aplicação destas políticas.

Período para comentários: 7 de junho de 2024 até 5 de julho de 2024

Link: [Legislação ambiental da UE — reexame da aplicação de 2025 \(europa.eu\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 8 DE JULHO

✓ **Título: Contingentes de arroz, modelos de certificados e quantidade dos contingentes para as exportações de queijo: alterações das normas**

Sumário: Esta iniciativa visa alterar as normas de gestão de alguns contingentes pautais de arroz mais solicitados. Introduzirá ainda alguns ajustamentos técnicos:

- nos modelos dos certificados IMA (Inward Monitoring Arrangements)
- nas quantidades de um contingente de exportação de queijo aberto pelos Estados Unidos da América.

Período para comentários: 10 de junho de 2024 até 8 de julho de 2024

Link: [Contingentes de arroz, modelos de certificados e quantidade dos contingentes para as exportações de queijo: alterações das normas \(europa.eu\)](#)